

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 001/2025

COXIM-MS, 08 DE JANEIRO DE 2.025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, § 5º, da Lei Complementar nº 087/2008, de 22 de Janeiro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Pensão por Morte, para a **Srª. Catarina da Cunha Oliveira**, DO SERVIDOR APOSENTADO FALECIDO O Sr. ERNESTO DE MORAIS DELGADO FILHO Matrícula 156/2, com fulcro no Art. nº 6º da LC nº 087/2008 modificada pela LC nº 211/2008. Art. 23 da EC nº 103/2019. Art. 40, II, a da LC 087/2008, modificada pela LC nº 211/2024. Art. 59, I da LC 087/2008 modificada pela LC nº 211/2008. Art. nº 60 I, II e III da LC nº 087/2008, modificada pela LC nº 211/2024.

Art. 3º- Terá seu benefício reajustado de acordo com a Portaria Interministerial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de maio de 2.024, revogada as disposições em contrário.

Coxim-MS, 08 de janeiro de 2025.

VERGILIO GABRIEL DE ARAGÃO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO IMPC